

138EITAUTEC REDATOR DOC R300000020091000000
LEI MUNICIPAL Nº 967/97, 11 de setembro de 1997.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO E BENEFÍCIOS DE
CARÁTER EVENTUAL E CIRCUNSTÂNCIAL E DÁ OUTRAS PROVI DÊNCIAS.

Lenoir José Pelizza, Prefeito Municipal de Coronel
Freitas Estado de Santa Catarina, usando das atribui ções que lhe
São conferidas por Lei;
FAZ SABER - que a Câmara de Vereadores aprovou e fica
sancionada a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Público Municipal autorizado a
conceder auxílios e benefícios de caráter eventual e circunstancial, como:
funeral, natalidade, alimentação, cestas básica, medicamento, exames, despesas
com transporte, consultas médicas, roupas, calçados, orteses e próteses, aos
municípios que enquadrarem-se nesta Lei.

Parágrafo único - O Conselho Municipal de Assistência Social,
fica responsável pelo controle da concessão dos benefícios constantes no "caput"
deste artigo que poderá dispor o beneficiário e/ou interessado, de acordo com as
disponibilidades financeiras do Município.

Art. 2º. Os auxílios e/ou benefícios de caráter eventual e
circunstancial serão concedidos após a realização de estudo sócio-econômico
realizado pelo Assistente Social do Município.

Art. 3º. Para fazer jus aos auxílios e/ou benefícios eventual e
circunstancial criados por esta Lei, o beneficiário e/ou interessado deverá
enquadrar-se nos seguintes critérios:

- I - Residir no Município;
- II - possuir renda familiar até 03(três) salários
mínimos;
- III - possuir documentos específicos dependendo do be
neficiário e/ou auxílio solicitado.

Parágrafo único - Considera-se a renda familiar a soma dos
rendimentos de todos os integrantes da família que possuam vida economicamente
ativa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão
por conta do Orçamento Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 1997

Lenoir José Pelizza
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada neste Departamento em data supra.

Marta Iône Tozetto
Diretora de Administração.

ð, ,

@G 2 ° - ° % 0 ° à = - \$ ð

Página 4

KB+% ° \$

[The following text is a dense block of repeated characters and symbols, appearing to be a corrupted or placeholder document. It consists of approximately 50 lines of text, each line containing a mix of letters, numbers, and special characters. The characters are mostly lowercase letters and symbols like \$, %, @, and #, with some uppercase letters and numbers interspersed. The overall appearance is that of a corrupted document or a placeholder for content that failed to load or render correctly.]

Ð , ð ð ° % 2 0u

> ž @ à â
ä ° æ l ç
Z r
t < ç N
» P #

> 2 r y ž
š

§ m © K
g i k C m
² : ´ ð ð
ô 7 ö 7 /

h 8 j a

□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□ |
□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□ ¾

□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□ **
□□

□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□ a